

## AVALIAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA NO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

SANTOS, Renata Cristina Nogueira<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Servidora Técnico Administrativa em Educação do IFNMG – Campus Avançado Janaúba. Doutoranda em Administração da UFBA. Pesquisadora do Observatório de Finanças Públicas (OFIP).

Palavras chaves: Lei de acesso à informação; IFNMG; Transparência ativa; Publicidade.

### Introdução

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527 publicada em 18 de novembro de 2011 inovou no ordenamento jurídico brasileiro ao regulamentar o direito ao acesso à informação já previsto na Constituição Federal de 1988 e até então sem aplicabilidade prática (ANDRADE, RAUPP e PINHO, 2017). Com fins de promover a cultura da transparência na administração pública, sujeitou os órgãos públicos a se adequarem a uma realidade de publicidade viabilizada por Tecnologias da Comunicação e informação (TICs). No entanto, de acordo com Platt Neto, Cruz, Ensslin S. e Ensslin R. (2007), a transparência que a LAI prevê não deve se limitar a publicidade, mas deve ser composta por três elementos ou dimensões: publicidade, compreensibilidade e utilidade para decisões, ou seja, a informação prestada deve ser também relevante, confiável, oportuna e compreensível.

Assim, desde 2012 quando a LAI entrou em vigor, os órgãos públicos tem o dever de promover a gestão transparente de informações. Entre esses órgãos, está o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG). Desse modo, o objetivo deste trabalho é investigar: como o IFNMG tem atendido a LAI em relação à transparência passiva, considerando os elementos publicidade, compreensibilidade e utilidade das informações?

Para responder a essa pergunta, foi realizada observação direta sistemática no portal oficial do IFNMG, seguindo modelo desenvolvido por Jahns e Raupp (2016) e comparando o resultado ao trabalho de Santos (2020). A relevância do trabalho se dá pela necessidade de contínuo acompanhamento da transparência praticada por órgãos públicos, de modo a garantir que o Controle Social seja efetivo.

### Material e métodos /Metodologia

A presente pesquisa classifica-se, quanto aos seus fins, como descritiva do tipo qualitativa. Quanto aos meios de investigação, optou-se pela abordagem pesquisa de campo exploratória, tendo como fonte de evidência o site oficial do IFNMG (<https://www.ifnmg.edu.br/>). A coleta de dados ocorreu em 09 de abril de 2022. O protocolo de observação escolhido para a realização da observação direta sistemática foi desenvolvido por Jahns e Raupp (2016) com base na LAI, considerando os elementos de transparência descritos por Platt Neto et. al (2007), publicidade, compreensibilidade, utilidade das informações, e os parâmetros definidos por Allegretti e Platt Neto (2011), conforme apresentado no Anexo I. Para cada parâmetro foi atribuída uma nota de 0 a 3, conforme as capacidades: nula (0), baixa (1), média (2) e alta (3). Após a coleta de dados, os resultados obtidos foram comparados com uma pesquisa que utilizou o mesmo método realizada por Santos (2020), com fins de avaliar uma possível melhoria na transparência praticada pelo IFNMG.

## Resultados e discussão

Conforme resultados apresentados na Tabela 1, é possível observar uma pequena melhoria na transparência ativa do IFNMG do ano de 2020 (nota total: 29) para o ano de 2022 (nota total: 31). Em relação ao elemento Publicidade, desde 2020 o IFNMG obteve nota máxima em todos os parâmetros avaliados e manteve o resultado em 2022. Segundo Raupp e Pinho (2015), o elemento publicidade normalmente é aquele que os gestores públicos mais se atentam. No entanto é importante destacar o conceito de formalismo, que segundo os autores, se refere a apenas dar publicidade a informações para cumprimento de exigências legais, sem se atentar aos demais elementos da transparência: compreensibilidade e utilidade.

Em relação ao elemento “Compreensibilidade”, a nota obtida em 2022 repete aquela obtida em 2020. Mas aqui convém destacar alguns pontos relacionados aos parâmetros analisados: embora o parâmetro 2.1 – “Uso de linguagem acessível” tenha obtido nota máxima, os demais parâmetros ainda precisam ser melhor observados pelos gestores. O parâmetro 2.2 - “Uso de recursos que facilitem o entendimento” obteve nota média (2), visto que o portal disponibiliza informações sobre o próprio portal, como “perguntas frequentes”, mas não apresenta manual de navegação. O parâmetro 2.3 – “Fornecimento de informações complementares”, obteve nota baixa (1), visto que o site apenas disponibiliza Link para sítios de interesse, como o portal da transparência, mas não disponibiliza glossário de termos afeitos à gestão pública e notas e informações complementares. O parâmetro 2.4 – “Ações de formação dos usuários” obteve nota nula (0), visto que não oferta cursos livres de formação aos usuários, de livre acesso, mas apenas cursos regidos por processo seletivo, atividade fim da instituição. Já o parâmetro 2.5 – “Interação com usuários” obteve nota baixa (1), visto que o site apenas apresenta telefone e e-mail para contato.

Em relação ao elemento “Utilidade das informações”, apenas os parâmetros 3.5 e 3.7 sofreram alterações positivas em relação ao ano de 2020. O parâmetro 3.1 – “Evidenciação de cumprimento dos aspectos legais” obteve nota média (2), visto que apresenta principais aspectos legais relativos à transparência. O parâmetro 3.2 – “Disponibilização de séries históricas de despesas” também obteve nota média (2), visto que no site é possível encontrar séries históricas de despesas dos últimos 5 anos. O parâmetro 3.3 – “Disponibilização de dados para download” obteve nota alta (3) nos dois anos analisados. O parâmetro 3.4 – “Origem e fonte das informações” obteve nota nula (0) nos dois anos analisados, visto que não é possível identificar a origem da informação ou responsável por sua publicação. O parâmetro 3.5 – “Disponibilização das fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento das despesas” obteve nota baixa (1) em 2022, pois foi possível encontrar apenas alguns dados estatísticos sobre o quesito. Em 2020 a nota obtida foi nula (0). O parâmetro 3.6 – “Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores” obteve nota baixa (1) nos dois anos, visto que apresenta links para processos licitatórios e informações incompletas sobre salários e servidores, direcionando para a página inicial do Portal da Transparência. O parâmetro 3.7 – “Pertinência das informações” obteve uma pequena melhora no ano de 2022, obtendo nota média (2), uma vez que as informações analisadas no site têm relação com prestação de contas das atividades fim e meio da instituição.

De modo geral, o elemento analisado no portal do IFNMG que obteve melhores notas tanto em 2020 quanto em 2022, foi o elemento publicidade, atendendo 100% dos parâmetros analisados, seguido do elemento utilidade para decisões, que obteve em 2022 uma porcentagem de 57,1% de atendimento e, por fim, o elemento compreensibilidade, que obteve em 2022 uma porcentagem de 46,6% dos parâmetros analisados.

## Conclusão(ões)/Considerações finais

A transparência pública após a LAI é elemento essencial para a efetivação do controle social. Trata-se, conforme nos ensina Bobbio (1986), de um dos eixos dos regimes democráticos: que todos os atos dos governantes sejam conhecidos pelo povo. Assim, com base na análise feita e apresentada, é possível concluir que a transparência que se espera das instituições públicas não deve se limitar ao

formalismo, ao cumprimento de exigências legais que garantam apenas a publicidade. É indispensável que os demais elementos descritos por Platt Neto et. al (2007), sejam atendidos, garantindo informações compreensíveis e úteis à sociedade, de modo a fortalecer a confiança social dos indivíduos nas instituições e fortalecer o próprio estado democrático de direito Brasileiro.

## Referências

ALLEGRETTI, Daiane dos Santos; PLATT NETO, Orion Augusto. Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. *Revista Catarinense de Ciência Contábil*, v. 9, n. 26, p. p. 79-95, 2011.

ANDRADE, Rodrigo Gondin de; RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antônio Gomes de. Em Busca da Transparência Ativa em Câmaras: Uma Investigação nos Maiores Municípios Brasileira. *Revista Advances in Scientific and Applied Accounting*. ISSN 1983-8611. São Paulo, v.10, n.1 p. 003 - 020 Jan. / Abr. de 2017.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo/Norberto Bobbio; tradução de Marco Aurélio Nogueira. — Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. 171p.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da.; ENSSLIN, Sandra Rolim; ENSSLIN, Leonardo. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 18, n. 1, 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antônio Gomes de. Prestação de contas no legislativo local antes e após a Lei de Acesso à Informação. *ConTexto*, v. 15, n. 29, p. 30-46, 2015.

SANTOS, Renata Cristina Nogueira. *Accountability em universidades e institutos federais: uma análise de transparência ativa* / Renata Cristina Nogueira Santos. – 2020. 122 f.: il.

## ANEXO I

**Quadro 1 – Protocolo de observação**

Elemento	Parâmetro
Elemento 1 - Publicidade	1.1 Facilidade de acesso aos dados
	1.2 Qualidade da navegação
	1.3 Frequência de atualização das informações
	1.4 Possibilidade de consultas por diferentes períodos
Elemento 2 - Compreensibilidade	2.1 Uso de linguagem acessível
	2.2 Uso de recursos que facilitem o entendimento
	2.3 Fornecimento de informações complementares
	2.4 Ações de formação dos usuários
	2.5 Interação com usuários
Elemento 3 - Utilidade das informações	3.1 Evidenciação de cumprimento dos aspectos legais
	3.2 Disponibilização de séries históricas de despesas
	3.3 Disponibilização de dados para download
	3.4 Origem e fonte das informações
	3.5 Disponibilização das fases da execução orçamentária e financeira, com detalhamento das despesas
	3.6 Disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e sobre os servidores
	3.7 Pertinência das informações

Fonte: Adaptado de Jahns e Raupp (2016)

**Tabela 1 – Resultado da coleta de dados**

Ano	Publicidade				Compreensibilidade					Utilidade das informações							Total
	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	
2020	3	3	3	3	3	2	1	0	1	2	2	3	0	0	1	2	29
2022	3	3	3	3	3	2	1	0	1	2	2	3	0	1	1	3	31

Fonte: Elaborado pela autora.